

RESOLUÇÃO CM. Nº 047/86

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO
S.T.I.M.M.M.E.O.B.- SINDICATO DOS TRA
BALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE
OURO BRANCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica concedida ao S.T.I.M.M.M.E.O.B. a Medalha de Honra ao Mérito "Cônego Luiz Vieira da Silva" pelos inúmeros trabalhos dedicados a Ouro Branco.

Artigo 2º - A entrega da Medalha se dará nesta Câmara aos oito dias do mês de dezembro de 1986 em Sessão Solene marcada exclusivamente para este fim devendo ser recebida por um dos seus Diretores.

Artigo 3º - As despesas com o cumprimento do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

câmara Municipal de Ouro Branco, aos 30 dias de outubro de 1986.

APROVADA:

JACI COSTA
PRESIDENTE

ADELY PIRES DE ABREU
SECRETÁRIO